



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA
Nº 148/2021

“Revogar a portaria nº 144/2021 para dar continuidade aos trabalhos das comissões no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de organização do processo de trabalho no âmbito desta Fundação;

Considerando a prerrogativa do Diretor Presidente na escolha dos membros para composição das comissões instauradas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando a importância dos trabalhos das comissões no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 144/2021 para o retorno dos trabalhos das comissões na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Parágrafo único. As comissões de que trata o caput são aquelas de caráter técnico, de estudo e processantes.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br